

REGISTRO 1400 (VALORES AGREGADOS)

1. O que é o Registro 1400 do SPED Fiscal?

O registro 1400 tem como objetivo fornecer informações destinadas ao cálculo do valor adicionado por município da UF do declarante, e são fundamentais para calcular o índice de participação dos municípios (IPM) e controle fiscal.

Por padrão, o sistema importar as informações considerando a marcação na guia Estadual do acumulador para '[x] Habilitar digitação do código do município' e as seguintes espécies:

- Produtos Agropecuários: Notas de entradas realizadas com fornecedor que em seu cadastro, no campo Agropecuário, estiver selecionada a opção 'Sim';
- Prestações de Serviços de Transportes: Notas de saídas com espécie voltada para transportes. Para espécie CT-e, deve ser preenchido a guia Complementar e o botão [Conhecimento] com o Município de Origem;
- Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação: Notas de saídas com espécie 'Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (Código 21)' ou 'Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação (Código 22)';
- Energia Elétrica: Notas de saídas com espécie 'Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica (Código 06 e 55)';
- Distribuição de Água: Notas de saídas com espécie 'Nota Fiscal/ Conta de Fornecimento de Água Canalizada (Código 29)'.

Porém cada estado possui suas regras e códigos específicos para a geração automática no botão 'Valores Agregados' na janela do SPED Fiscal no Domínio. Nos tópicos seguintes, você observa as informações de cada estado.

2. BA (Bahia)

Para esse estado, as informações são geradas automaticamente, incluindo o campo 'Código de Item para IPM', com os respectivos códigos:

- 'BAS21': Para Prestação de Serviços de Transporte;
- 'BAS22': Para Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação;
- 'BAS23': Para o tipo 'Energia Elétrica';
- 'BAS23': Para o tipo 'Distribuição de Água';

Além das situações citadas acima, alguns códigos são gerados quando haver valores de ICMS ST e IPI nos campos próprios da nota fiscal:

- 'BAE81': Entradas com valores no campo IPI no quadro Totais;
- 'BAE80': Entradas com valores no campo ST no quadro Totais;
- 'BAS81': Saídas com valores no campo IPI no quadro Totais;
- 'BAS80': Saídas com valores no campo ST no quadro Totais;

É importante que o acumulador esteja com a opção '[x] Habilitar digitação do código do município' selecionada.

No site [SEFAZ BA](#), você encontra mais informações.

3. MG (Minas Gerais)

Além das definições de importação indicadas no primeiro tópico deste material, serão importadas com tipo 'Outros', as notas de entradas com CFOP igual à 1.932 e/ou 2.932.

Além disso, as notas devem conter opção '[x] Habilitar digitação do código do município' selecionada quando realizado o lançamento com um modelos indicados abaixo:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 08, código 08
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 07, código 07
- Conhecimento de Transportes de Cargas Avulso, código 8B;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 09, código 09
- Conhecimento Aéreo, modelo 10, código 10
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, código 11
- Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, código 26
- Nota Fiscal de Transportes Ferroviário de Carga, código 27
- Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57
- Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-eOS, Modelo 67

4. PA (Pará)

O campo 'Código de Item para IPM' será preenchido automaticamente para a 'Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação', gerando o código 'PACOMS01' e para as notas de 'Energia Elétrica', lançados em Movimentos > Saídas, gerando o código 'PADEES01', para as demais opções, deve ser preenchido manualmente.

5. PR (Paraná)

O campo 'Código de Item para IPM' fica habilitado somente quando a competência for igual/maior que 05/2021. Este campo será importado automaticamente, exceto nos tipos de Prestação de Serviços de Transporte e Distribuição de Água, onde deve ser selecionado manualmente após a importação das informações.

OBS: As notas correspondentes a Compras e Vendas deverão conter a guia estoque preenchida com produtos, que serão geradas no registro.

6. RJ (Rio de Janeiro)

É possível gerar o código de item "RJREC00001", no Registro 1400 com os dados da Receita Bruta Anual ou em caso de baixa da Inscrição Estadual, com o valor total da receita bruta auferida no ano em curso, até a data em que a inscrição for baixada. Se a empresa possuir Filiais, inclusive situadas em outros estados, será gerado uma segunda linha com código "RJREC00002", somando os valores de todas as Filiais.

Para isso, no botão [Valores Agregados], selecione a opção para '[X] Importar o valor da receita bruta na baixa da Inscrição Estadual' ou informe manualmente.

Caso realize a importação, as Notas Fiscais de Saídas que no campo "Desconto:" estiver preenchido com valor maior do que zero, o sistema deverá desconsiderar esse valor, ou seja, no somatório para encontrar o "Valor Contábil" o valor informado no campo "Desconto:" deverá ser desconsiderado.

Para os demais modelos, o sistema busca as informações dos seguintes campos dos lançamentos:

- Notas Fiscais de Serviços: Do campo "Valor Serviços" do quadro "Totais";
- Redução Z – Modelo 2D: Do campo “Venda Bruta”, do quadro “Totais” na guia Geral;
- Resumo de Movimento Diário - Modelo 18: Do campo "Valor total" da guia Geral;
- Reduções Z - Bilhetes de Passagem: Do campo “Venda Bruta”, do quadro “Totais” na guia Geral;
- Bilhetes de Passagem: Do campo "Valor serviço" da guia Geral.

7. RN (Rio Grande do Norte)

Os lançamentos para o estado devem conter Notas de saídas com acumulador que esteja com a opção '[x] Habilitar digitação do código do município' selecionada e com espécie vinculada ao modelo:

- Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica (Código 06). No botão [Valores Agregados] é possível selecionar o Código do Item para IPM.
-

8. SC (Santa Catarina)

O campo 'Código de Item para IPM' será preenchido para:

- 'Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação', lançados em Movimentos > Saídas e que na guia Estadual estiver com o tipo de atividade informado '002- Prestador de serviços de telecomunicações', onde será apresentado o código '18';
- 'Energia Elétrica', serão considerados os lançamentos feitos Movimentos > Saídas, observando a guia Estadual com o seu tipo de atividade:
 - Se estiver selecionada a opção '003-Fornecedor de energia elétrica por demanda contratada' (lançada no CFOP 5257), o sistema vai preencher o campo Código de Item para IPM com código '19'.
 - Se estiver selecionada a opção '004-Distribuidor de energia elétrica a consumidor pessoa física ou jurídica', o sistema vai preencher o campo Código de Item para IPM com código '20'.
- Para o Tipo 'Outros', com notas lançadas em Movimentos > Entradas deve ser avaliado:
 - Nota com o campo Emitente esteja selecionada a opção Própria e com CFOP igual a '1-151' ou '1-152', o sistema vai preencher o campo Código de Item para IPM com código '26'.
- Para o Tipo 'Outros', com notas lançadas em Movimentos > Saídas deve ser avaliado:
 - Quando a guia Estadual estiver com o tipo de atividade informado '002- Prestador de serviços de telecomunicações' será setado o código '21';

- Quando a guia Estadual estiver com o tipo de atividade informado '008-Fornecedor de alimentos preparados' será setado o código '22';

Para os demais tipos, não citados acima, o preenchimento desse campo deverá ser manual.

NÃO serão importados os valores agregados referente a compra de produtor rural e prestação de serviços de transportes a partir de 01/2020.

9. SP (São Paulo)

Serão importados os lançamentos de comunicação e telecomunicação de saídas, porém deduzindo as entradas com os CFOPs '1-301', '2-301' e '3-301'.

O campo 'Código de Item para IPM' será preenchido para:

- Para o Tipo 'Entradas - Produtos Agropecuários', será importado o código 'SPDIPAM11' quando o Fornecedor estiver com a opção 'Sim' selecionada no campo 'Agropecuário' e como 'CPF' selecionada no campo 'Tipo inscrição'.
- Para o Tipo 'Prestação de Serviços de Transportes', será importado o código 'SPDIPAM23';
- Para o Tipo 'Prestação de Serviços de Telecomunicação e Comunicação', será importado o código 'SPDIPAM24';
- Para o Tipo 'Energia Elétrica', lançamentos feitos Movimentos > Saídas com Modelo 55, que o acumulador cadastrado tenha a opção '[x] Habilitar digitação do código do município' marcada na guia 'Estadual', será importado o código 'SPDIPAM25';
- Para o Tipo 'Outros', com notas lançadas em Movimentos > Entradas deve ser avaliado:
 - Que o acumulador cadastrado deva ter a opção '[x] Habilitar digitação do código do município' marcada na guia 'Estadual', será importado o código 'SPDIPAM35';
- Para o Tipo 'Outros', com notas lançadas em Movimentos > Saídas deve ser avaliado:
 - Que o acumulador cadastrado deva ter a opção '[x] Habilitar digitação do código do município' marcada na guia 'Estadual', será importado o código 'SPDIPAM31';

Para os demais tipos, não citados acima, o preenchimento desse campo deverá ser manual.